

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1095/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010523071202221,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ROBERTO FREITAS GARCIA** para atuar nas audiências a serem realizadas em 9 de novembro de 2022, por meio virtual, Autos n. 0002661-61.2020.8.27.2737, 0011987-45.2020.8.27.2737, 0012743-25.2018.8.27.2737, 0012278-45.2020.8.27.2737 e 0007357-09.2021.8.27.2737, inerentes à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça